RESOLUÇÃO/CONGES/Nº 36/2011

Aprova o Relatório de Pesquisa Docente: Condições de Letramento dos alunos do terceiro

ano do ensino fundamental das escolas da rede estadual de ensino de São Miguel do Oeste.

O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade do Oeste de Santa Catarina -

Campus de São Miguel do Oeste, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, no uso de suas

atribuições, conferidas pelo Estatuto da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Pesquisa Docente: Condições de Letramento dos

alunos do terceiro ano do ensino fundamental das escolas da rede estadual de

ensino de São Miguel do Oeste, nos termos do Parecer nº 36/Conges/2011, o qual é

parte integrante desta Resolução;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 12 de dezembro de 2011.

Prof. VITOR CARLOS D'AGOSTINI Presidente do Conselho de Gestão